



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 397/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2860 Em: 06/10/25
Érica F. Croce Gasparini

NOMEIA SERVIDORES COMO PONTOS FOCAIS DO SISTEMA E-DOCS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 009773/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva utilização, gestão e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Processos e Gestão Arquivístico – E-Docs;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como pontos focais do Sistema E-Docs, responsáveis pelo acompanhamento, orientação e apoio à implementação e uso do sistema no âmbito de suas respectivas secretarias:

- I. Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos:**
 - a) Edineia Tonn Nalesso;
 - b) Eliseu Patrocinio;
 - c) Érica Felka Croce Gasparini;
 - d) Ingrid Faian de Lyrio.
- II. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:**
 - a) Rodrigo Vieira Camargo.
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - a) Diego Nunes Dalcomo;
 - b) Iraci Pasquina Carlini.
- IV. Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) Ariani Ferrari Sancio - EMEIEF Professor Hausler;
 - b) Daniela Aparecida Demuner Venturini - EMEI Monteiro Lobato;
 - c) Debora Stuhr Loss - EMEIEF Vale Do Tabocas;
 - d) Douglas Nunes Dalcolmo – Secretaria;
 - e) Edimeia Martinelli Bringuenti - EMEF Professor Ethevaldo Damazio;
 - f) Edirleia Maria Dalmonech - EMEI Pessanha Póvoa;
 - g) Edna da Penha Schiffler - EMEI Nonna Cizela;
 - h) Fabiana Perinni - EMEF Visconde De Inhaúma;
 - i) Fabiana Rodrigues de Souza Reis - EMEI Emilinha;
 - j) Janielen Aparecida Araujo - EMEIEF Sebastião José Pivetta;

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568
6015791
Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568013791
Dados: 2025.10.09
10:23:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

- k) Rosana Wutkovsky Porchera - EMEI Benjamin Bortolini;
- l) Valdecir Erdmann - EMEIEF Paulino Rocon.
- V. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
 - a) Jeferson Vieira Calmon.
- VI. **Secretaria Municipal de Fazenda:**
 - a) Cassiani Angeli;
 - b) Emily Braun Pereira;
 - c) Lara de Sales Perinni.
- VII. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
 - a) Jenilson Dalmaschio.
- VIII. **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**
 - a) Fernanda Migliorelli;
 - b) Jocimar Montibeller Leonel.
- IX. **Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:**
 - a) Thieny Rodrigues Sarmento.
- X. **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Juliano Andrade Fernandes Aguiar.
- XI. **Secretaria Municipal de Transportes:**
 - a) Wesley Ferrari.
- XII. **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**
 - a) Franciyellen Siller Dias de Melo;
 - b) Jaqueline Schimildt Lahass.
- XIII. **Controladoria Interna:**
 - a) Ana Carolina Bizerra Maciel.
- XIV. **Procuradoria Jurídica:**
 - a) Beatriz Pereira de Barros.
- XV. **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**
 - a) Fillype Valger Machado.
- XVI. **Secretaria Municipal de Secretaria De Governo:**
 - a) João Paulo Angeli.

Art. 2º Compete aos pontos focais do Sistema E-Docs:

- I. Atuar como interlocutores fazendo a interface de comunicação junto à SEGER e PRODEST;
- II. Apoiar e orientar os servidores da sua secretaria quanto à correta utilização do sistema;
- III. Participar de reuniões, treinamentos e capacitações promovidas pelo setor gestor do E-Docs;
- IV. Sinalizar eventuais dificuldades ou necessidades de melhorias no uso do sistema;
- V. Colaborar com a disseminação das boas práticas no uso do sistema de gestão arquivístico e de processos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.03 10:23:35
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 397/2025

NOMEIA SERVIDORES COMO PONTOS FOCAIS DO SISTEMA E-DOCS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 009773/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva utilização, gestão e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Processos e Gestão Arquivístico - E-Docs;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como pontos focais do Sistema E-Docs, responsáveis pelo acompanhamento, orientação e apoio à implementação e uso do sistema no âmbito de suas respectivas secretarias:

I. Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos:

- a) Edineia Tonn Nalesso;
- b) Eliseu Patrocínio;
- c) Érica Felka Croce Gasparini;
- d) Ingrid Faian de Lyrio.

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

- a) Rodrigo Vieira Camargo.

III. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Diego Nunes Dalcomo;
- b) Iraci Pasquina Carlini.

IV. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ariani Ferrari Sancio - EMEIEF Professor Hausler;
- b) Daniela Aparecida Demuner Venturini - EMEI Monteiro Lobato;
- c) Debora Stuhr Loss - EMEIEF Vale Do Tabocas;
- d) Douglas Nunes Dalcolmo - Secretaria;
- e) Edimeia Martinelli Bringuenti - EMEF Professor Ethevaldo Damazio;
- f) Edirleia Maria Dalmonch - EMEI Pessanha Póvoa;
- g) Edna da Penha Schiffler - EMEI Nonna Cizela;
- h) Fabiana Perinni - EMEF Visconde De Inhaúma;
- i) Fabiana Rodrigues de Souza Reis - EMEI Emilinha;
- j) Janielen Aparecida Araujo - EMEIEF Sebastião José Pivetta;

k) Rosana Wutkovsky Porchera - EMEI Bejamin Bortolini;

l) Valdecir Erdmann - EMEIEF Paulino Rocon.

V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Jeferson Vieira Calmon.

VI. Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Cassiani Angeli;
- b) Emily Braun Pereira;
- c) Lara de Sales Perinni.

VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Jenilson Dalmaschio.

VIII. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

- a) Fernanda Migliorelli;
- b) Jocimar Montibeller Leonel.

IX. Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

a) Thiény Rodrigues Sarmiento.

X. Secretaria Municipal de Saúde:

a) Juliano Andrade Fernandes Aguiar.

XI. Secretaria Municipal de Transportes:

a) Wesley Ferrari.

XII. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a) Francyllen Siller Dias de Melo;
- b) Jaqueline Schimildt Lahass.

XIII. Controladoria Interna:

a) Ana Carolina Bizerra Maciel.

XIV. Procuradoria Jurídica:

a) Beatriz Pereira de Barros.

XV. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Fillype Valger Machado.

XVI. Secretaria Municipal de Secretaria De Governo:

a) João Paulo Angeli.

Art. 2º Compete aos pontos focais do Sistema E-Docs:

I. Atuar como interlocutores fazendo a interface de comunicação junto à SEGER e PRODEST;

II. Apoiar e orientar os servidores da sua secretaria quanto à correta utilização do sistema;

III. Participar de reuniões, treinamentos e capacitações promovidas pelo setor gestor do E-Docs;

IV. Sinalizar eventuais dificuldades ou necessidades de melhorias no uso do sistema;

V. Colaborar com a disseminação das boas práticas no uso do sistema de gestão arquivístico e de processos eletrônicos.

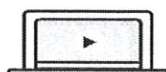
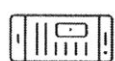
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1645467



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

